



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 243/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora KLÉBIA VERÍSSIMO DE SOUSA – Matrícula 258205, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 244/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora MELLISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula 31545275, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 245/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor SÁVIO GUSTAVO DA NÓBREGA BORGES – Matrícula 31545348, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 246/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JOSÉ TORRES DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 2206, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 247/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JANILSON ABRANTES DINIZ, matrícula n.º 258178, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 248/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA SILVA, matrícula n.º 5040, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 249/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO, matrícula n.º 258507, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 250/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ARIOSTO RIBEIRO DE FARIAS, matrícula n.º 315677, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JOÃO BOSCO PEREIRA, matrícula n.º 258529, ocupante do cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 252/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ELIREJANE LEANDRO MARTINS BRAZ, matrícula n.º 5137, ocupante do cargo efetivo de agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 253/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ISABELLE BATISTA FÉLIX, matrícula n.º 20530, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 254/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) FRANCISCO BRAZ NETO, matrícula n.º 3393, ocupante do cargo efetivo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 255/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) HUGO LEONARDO MARQUES LEITÃO, matrícula n.º 315874, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 256/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

**RESOLVE:**

I - EXONERAR, a partir de 05/07/2022, a senhora WANESSA DA NÓBREGA E SOUZA, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Urbanismo, Edificações e Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 257/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.º 1244/79.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2.º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- Pollyanna Guedes Oliveira, que será sua coordenadora;
- Alexsandro Lacerda de Caldas;
- Francivaldo Dias de Freitas;
- Pedro de Figueiredo Leitão;

Art. 3.º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4.º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao município de Patos/PB.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**SECRETARIAS**

**EDUCAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Processo Administrativo nº 003/2022  
Chamada Pública nº 002/2022**

Fornecedor: **JORGE RODRIGUES DE AMORIM**

CPF: **048.666.434-12**

DAP: **SDW0048666434120410171253**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de		Kg		

Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.			Kg	
<b>COSTELA BOVINA</b> fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20		Kg	

Patos-PB, 27 de Junho de 2019.

**JOELMA GOMES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**ZILDO GOMES LEITE**  
Membro da CPL

**RITA DE CÁCIA ALVES PEREIRA SANTOS**  
Membro da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR**  
**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÊNIO WANDERLEY**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 002/2022  
Chamada Pública nº: 002/2022  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2022	07/06/2022	31.12.2022	3.307,12	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR**  
**CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fornecedor: MARIA REGINA DA SILVA ALVES  
CPF: 093.205.784-51  
DAP: SDW0093205784510803220845

Nome: MARIA REGINA DA SILVA ALVES				
CNPJ/ 093.205.784-51		DAP:SDW0093205784510803220845		
Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU)</b> - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	Kg	15 KG	12,00	180,0
<b>POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ E MARACUJÁ)</b> - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	Kg	15 KG	12,00	180,0
<b>T O T A L</b>				<b>360,00</b>

Patos-PB, 01 de MAIO de 2022.

**IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**  
Presidente CPL

**JACIRA CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Membro CPL

**JOSEFA FIALHO FERREIRA SANTOS**  
Membro CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR**  
**CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2022	01/06/2022	31/12/2022	360,00	MARIA REGINA DA SILVA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA EMEF.RADIALISTA PAULO PORTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Processo Administrativo nº 002/2022**  
**Chamada Pública nº 001/2022**

Fornecedor: MARIA REGINA DA SILVA ALVES  
CPF: 093.205.784-51  
DAP: SDW 0093205784510803220845

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Carne Bovina de 2ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	R\$ 33,66	673,20
<b>Carne Bovina de 2ª moída</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	R\$ 27,29	545,80
<b>TOTAL</b>				<b>1.219,00</b>

Patos-PB, 30 de junho de 2022.

**EDVALDO VIEIRA DE LIMA**  
Presidente da CPL do Conselho Escolar

**ERINALDO ROBERTO DE LIMA**  
Membro da CPL

**FERNANDA VERAS QUEIROZ VILAR**  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA EMEF.RADIALISTA PAULO PORTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Processo Administrativo nº 002/2022**  
**Chamada Pública nº 001/2022**

Fornecedor: MARIA REGINA DA SILVA ALVES  
CPF: 093.205.784-51  
DAP: SDW 0093205784510803220845

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Polpa de Fruta (safra):</b> natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA - Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	70	Kg	R\$ 10,25	717,25
<b>TOTAL</b>				<b>717,25</b>

Patos-PB, 30 de junho de 2022.

Patos-PB, 30 de junho de 2022.

**EDVALDO VIEIRA DE LIMA**  
Presidente da CPL do Conselho Escolar

**ERINALDO ROBERTO DE LIMA**  
Membro da CPL

**FERNANDA VERAS QUEIROZ VILAR**  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA EMEF.RADIALISTA PAULO PORTO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 002/2022  
Chamada Pública nº: 001/2022  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2022	15.06.2022	31.12.2022	1.219,00	<u>Trinaldo Leocárdio da Costa Filho</u>
002/2022	15.06.2022	31.12.2022	717,25	<u>Maria Regina da Silva Alves</u>

**PATOSPREV**

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
PORTARIA Nº 073/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 013/2020, de 02 de Março de 2022, publicada no D.O.M. de 03/03/2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(a) servidor(a) Municipal, Sr(ª), **DIONE LEITE DE ALENCAR** (C.P.F. 645.025.704-00), ocupante do Cargo de Professor(a), matrícula funcional nº 1170, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 e/c §5º do mesmo artigo, e/c art. 1º da Lei 10.887/04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 06 de julho de 2022

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.089/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PEDRO FIRMINO, Nº 326, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 260/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.0089/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do Sr. **WALBER MARINHO MEDEIROS**, com CPF nº: 646.767.654-87, RG. Nº: 1016764 SSP PB, com endereço na Rua: Saulo de Queiroz, nº 101, Maternidade, Patos/PB, **DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.**, no Valor Mensal de: **RS2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, e valor total de **RS 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)**, por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 01 de Junho de 2022

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 880/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.883.167/0001-25. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), sendo que o valor atual de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

Patos, 05 de julho de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.089/2022 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO Nº: 1913/2022  
CONTRATANTE: CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

CONTRATADO: WALBER MARINHO MEDEIROS

CPF Nº: 646.767.654-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: PEDRO FIRMINO, Nº 326, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

VALOR MENSAL: RS2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Junho de 2022

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

**ERRATA**

**Matéria publicada na edição de 28/06/2022**

Onde se lê:

CNPJ: 46.221.921/0001-85

Leia-se:

CNPJ: 45.277.593/0001-76

**Matéria consolidada:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 248/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.084/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS- PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 248/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.084/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **JOHNATAS CAVALCANTI ARAÚJO 10069770409**, CNPJ: 45.277.593/0001-76, com endereço na rua alto casteliano, bairro: Santo Antônio, nº 510, CEP: 58.701-070, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Chefe de Gabinete de Patos/PB, no valor total de **RS32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 20 de Junho de 2022.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

**GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB